

PORTARIA Nr 318, DE 19 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando Geral do CBMSC no dia 19 de maio de 2017, resolve conceder, com base no Inciso I do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com efeitos a contar de 22 de maio de 2015, ao seguinte Bombeiro Militar:

3º Sgt BM Mtcl 927148-1 ADRIANO ESPINDOLA DA COSTA do 8º BBM.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar